



ESTADO DO PARANÁ

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 015/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RODRIGO ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços no Cemitério Municipal a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL